



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 83, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Divulga a relação de candidatos ingressantes pelas reservas de vagas para negros (pretos ou pardos) **ausentes** à entrevista com a Comissão de Verificação - Cota para Negros, não atendendo à convocação do Edital Prograd n. 68/2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições, considerando:

- . o Edital Prograd n. 62/2023;
- . o Edital Prograd n. 67/2023; e
- . o Edital Prograd n. 68/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a relação dos candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos), ingressantes nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio do processo seletivo para ocupação de vagas remanescentes regulado pelo Edital Prograd n. 62/2023, os quais não se apresentaram à Comissão de Verificação - Cota para Negros para o procedimento complementar de validação do termo de autodeclaração étnico-racial, como determinado pelo Edital Prograd n. 68/2023.

§1º A apresentação para os procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial e o encaminhamento das autodeclarações pertinentes são obrigatórios aos candidatos ingressantes pelas reservas de vagas para negros (pretos ou pardos), com vistas à validação da condição de sujeitos de direito das vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas), nos termos da Lei n. 12.711/2012 (Lei de Cotas).

§2º As entrevistas com os candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) foram realizadas no dia 30/09/2023, por meio do Google Meet, conforme agendamento encaminhado pelo e-mail informado na inscrição para o processo seletivo.

§3º Os candidatos ausentes à entrevista com a Comissão de Verificação - Cota para Negros são identificados no **Quadro 1** desta portaria.

**Quadro 1:** Candidatos ausentes - entrevista - procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	***.355.606-**	L2
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	***.483.446-**	L6
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	***.941.736-**	L2
DIREITO (BACHARELADO)	***.457.066-**	L2

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA
DIREITO (BACHARELADO)	***.663.506-**	L6
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	***.238.626-**	L2
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	***.342.306-**	L2
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	***.249.826-**	L2
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) - JOAO MONLEVADE	***.987.516-**	L6
ENGENHARIA URBANA (BACHARELADO)	***.101.036-**	L2
FILOSOFIA (BACHARELADO)	***.617.836-**	L2
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	***.454.416-**	L6
LETRAS INGLÊS (LICENCIATURA)	***.242.506-**	L6
MEDICINA (BACHARELADO)	***.860.758-**	L10
MUSEOLOGIA (BACHARELADO)	***.397.956-**	L6
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	***.858.977-**	L6
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	***.282.726-**	L6
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	***.182.196-**	L6
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	***.969.246-**	L2

**Art. 2º** O candidato relacionado no **Quadro 1** que deseje dar continuidade aos procedimentos complementares de validação da sua autodeclaração étnico-racial deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a Coordenadoria dos Processos Seletivos da Graduação (CPS/Prograd) por meio do endereço *cps.prograd@ufop.edu.br*, no prazo de dois dias úteis, contados do dia seguinte à data de publicação desta portaria (**de 03/10 a 04/10/2023**), devendo justificar a ausência à entrevista e solicitar novo agendamento.

**Parágrafo único** Todas as orientações sobre o prosseguimento dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial serão realizadas por e-mail, a partir da solicitação do interessado, no prazo determinado no caput.

**Art. 3º** Não havendo a manifestação do interessado, na forma e no prazo estabelecido, a matrícula será cancelada pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/UFOP), não cabendo instância recursal na UFOP.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade.



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Roberto Gonçalves, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/10/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0599055** e o código CRC **0E8C21D4**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.010316/2023-00

SEI nº 0599055

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
 Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)